



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 323 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir de 01º/01/2018, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **JULIANE APARECIDA FERNANDES PINHEIRO** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessora de Imprensa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 22 de dezembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino